

APROVADO
em 20/01/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTÓCOLO
18/01/2017
SECRETARIA

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
Av. Dr. Eptácio de Pinho, s/n – EufRASINO Neto – Poranga – CE
CNPJ N.º 02.181.976/0001-33 – CGF N.º 06.920.488-8

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MANOEL ALMEIDA PINHO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA –CE.
NESTA.

Nos termos Regimentais e de acordo com o art.142 do Regimento interno da Câmara Municipal de Poranga-Ce, venho requerer que Vossa Excelência se digne de solicitar junto ao chefe Executivo deste município para tomar a seguintes providências.

01. Criação do Ronda Escolar, guardas municipais que ajudaram a orientar o fluxo escolar na entrada e saída dos alunos na instituição; com intuito de evitar acidentes e coibir abordagem de meliantes ao público escolar infanto-juvenil;

02. Aumentar o efetivo da guarda municipal, promovendo capacitações contínuas para o bom desempenho das funções e minimizar os índices de violência e acidentes nas vias públicas;

Estes pedidos são reivindicações antigas de toda a comunidade que compõem a sede do nosso Município e hoje ganha força por está exposta na **AÇÃO PRIORITÁRIA 12 :PORANGA PACÍFICA** do Plano de Governo da Coligação Poranga não Pode Parar.

Diante, do acima exposto, desde já conto com a aprovação por parte dos nossos dignos pares.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Poranga-Ce, em 18 de Janeiro de 2017

LIDUINA MARIA PINHO RAUJO